



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.111, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26/03/2010, do que consta do resultado da eleição de 17/05/2018 para recomposição do colegiado e do Processo n.º 23306.002614.2018-24, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrar o Colegiado do Curso de **Tecnologia em Gestão de Turismo** do *Campus* São Paulo

**Representantes docentes titulares**

Raul Jose de Souza – Presidente  
Rodrigo de Benedictis Delphino  
Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez  
Camila Collpy Gonzalez Fernandez  
Marcos Hideyuki Yokoyama  
Jorge Rodrigues de Souza Junior  
Erika Sayuri Koga di Napoli  
Daniel Teixeira Maldonado

**Representante técnico-pedagógico titular**

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

**Representante técnico-pedagógico suplente**

Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho

**Representantes discentes titulares**

Rita de Cássia Braz Chiata  
Judí Hatsue Pereira Yashiro

**Representante discente suplente**

Noemia Aparecida Silva Belarmino

Art.2.º - DETERMINAR o mandato até 04 de junho de 2020 aos membros docentes e técnicos – pedagógicos.

Art.3.º - DETERMINAR o mandato até 04 de junho de 2019 aos membros discentes.

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.128, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

RETIFICAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.111, de 04 de junho de 2018, alterando a presidência do Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo do servidor **Raul José de Souza** para o servidor **Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez**.

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SPO.054, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, e, considerando a Portaria nº SPO.111, de 04 de junho de 2018, alterada pela Portaria Nº SPO.128, de 14 de junho de 2018, que trata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo, RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, a partir desta data, a presidência do Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo do servidor Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez para o servidor Marcos Hideyuki Yokoyama.

Art.2º **RETIFICAR**, a Portaria nº SPO.111, de 04 de junho de 2018, conforme segue:

**Onde se lê:**

Judi Hatsue Pereira Yashiro

**Leia-se:**

Judi Hatsue Pereira Yashiro Peratelli;

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

Assinatura manuscrita em azul-escuro, correspondente a Luís Cláudio de Matos Lima Júnior. A assinatura é fluida e cursiva, com o nome completo claramente legível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.324, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa PRE nº 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os representantes do segmento discente como membros titulares: **Bruna de Almeida Manfredini** e **Maria Ayako Matsumoto Siqui**, e como membros suplentes: **Cecília de Araújo Rovati** e **Stefany Franca Peixoto**, para o Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art.2.º - DETERMINAR o mandato até 04 de junho de 2020.



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.266, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, e, considerando a Portaria nº SPO.111, de 04 de junho de 2018, que trata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus São Paulo, RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR**, a Portaria nº SPO.249, de 12 de agosto de 2019, conforme segue:

**Onde se lê:**

“PORTARIA N.º SPO.324, DE 12 DE AGOSTO DE 2019”

**Leia-se:**

PORTARIA N.º SPO.249, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.056, DE 08 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015, e considerando a Instrução Normativa PRE n.º 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº SPO.111, de 04 de junho de 2018, retificada pela Portaria nº SPO.128, de 14 de junho de 2018, e alterada pela Portaria nº SPO.054, de 21 de março de 2019.

Art.2º SUBSTITUIR o docente **Marcos Hideyuki Yokoyama** pela docente **Érika Sayuri Koga Di Nápoli**, na presidência do Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus São Paulo.

Art.3º DISPENSAR o docente **Rodrigo de Benedictis Delphino** do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis', is written over a faint circular stamp.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.060, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015, e considerando a Instrução Normativa PRE n.º 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº SPO.111, de 04 de junho de 2018, retificada pela Portaria nº SPO.128, de 14 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº SPO.054, de 21 de março de 2019, e alterada pela Portaria nº SPO.056, de 08 de maio de 2020.

Art.2º SUBSTITUIR a servidora **Elizabeth Gouveia da Silva Vanni** pela servidora **Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho** como representante titular pedagoga no Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus São Paulo.

Art.3º MANTER os membros discentes designados pela Portaria nº SPO.324, de 12 de agosto de 2019.

Art.4º PRORROGAR a validade da comissão até o dia 04 de junho de 2021.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Luís Cláudio de Matos Lima Júnior.

**LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N° SPO.068, DE 12 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04.11.2015, e considerando a Instrução Normativa PRE n.° 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1° ALTERAR a Portaria n° SPO.324, de 12 de agosto de 2019, que trata da designação dos membros discentes para integrarem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus São Paulo.

Art.2° SUBSTITUIR a discente **Maria Ayako Matsumoto Siqui** pela discente **Stefany Franca Peixoto** como representante discente titular.

Art.3° CONSIDERAR o art.4° da Portaria n° SPO.060, de 26 de maio de 2020, que se refere à validade da comissão do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus São Paulo.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Cláudio de Matos Lima Júnior'.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR